

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, que **LUIS FELIPE MARTINS MIRA** é aluno (a) regularmente matriculado (a), sob número **1699** na **4ª FASE** do curso de **PEDAGOGIA** nesta Instituição de Ensino Superior, mantida pela Prefeitura Municipal de Palhoça, sob a Lei Municipal nº. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação de Credenciamento: Resolução CEE/SC n. 019 – Parecer CEE/SC n. 065, de 10 de julho de 2018, no turno **NOTURNO**, no 2º semestre do ano de 2021.

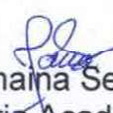
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal nº 2.182, de 25 de Outubro de 2005.

Renovação de Credenciamento: Resolução CEE/SC Nº 019

Parecer CEE/SC nº 065, de 10 Julho de 2018

Palhoça, 13 de agosto de 2021.


Janaina Sena
Secretária Acadêmica

Janaina Sena
Secretária Acadêmica